



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/02/13

22 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento, com o número de identificação geral oito mil seiscientos e sessenta e cinco, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “O Senhor Presidente, perguntar-lhe se nestas ARU’s que estamos aqui a contemplar quem construir nestas áreas em termos de rendas acessíveis tem um benefício porque o IVA será residual? Tem alguma ideia ou previsão de que possa ser construído algo de rendas acessíveis no que estamos a rever? Isto porque há um ajuste aqui do valor do IVA, porque nós sabemos que nas ARU’s quem construir há uma redução do custo, não é linear, mas se tiver as condições específicas nas requalificações, aliás, o projeto serve precisamente para isso é para requalificar. Nas habitações a rendas acessíveis é de novo os outros tem que ser requalificações de prédios que estejam degradados e essa reconstrução permite ser a 6% o que acho bem, porque nós até temos muitas áreas em várias zonas nosso concelho, temos falta de habitação e tendo casas degradadas, se as pessoas tiveram um incentivo é uma mais-valia para que se possa fazer a reparação. Só queria perguntar precisamente se tinha alguma visão ou perceção de haver já uma previsão de construção de habitações a rendas acessíveis nestas ARU’s, porque há um benefício que é a nível nacional, é transversal de que passam a ter um IVA reduzido em comparação com os 23%.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU). MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro